



# CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO – PERNAMBUCO

CASA ANTÔNIO TOMÉ DE OLIVEIRA

Portaria nº 437/2022.

**O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - PE**, no uso de suas atribuições conferidas pelas disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno.

CONSIDERANDO o disposto no art. 163 da Lei Municipal nº 295/96, de 10 de setembro de 1996. (Estatuto dos Funcionários Públicos de Calçado).

**RESOLVE:**

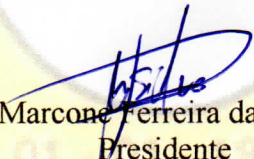
Art.1º- Conceder ao servidor **Jose Carlos Oliveira de Santana**, férias anuais a que tem direito referente ao período aquisitivo: **2021 a 2022**, a ser gozada (15) quinze dias no período de 12 a 26 de setembro de 2022, ficando quite o período.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Calçado, 09 de setembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDENCIA

  
Marcone Ferreira da Silva  
Presidente